



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 88/2024

22 de julho de 2024

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA CLARISSE
MACHADO DE LIMA, PELO PERÍODO DE 15 DIAS,
A PARTIR DO DIA 22 DE JULHO DE 2024.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Clarisse Machado de Lima, pelo período de 15 dias, a partir do dia 22 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 22 de julho de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.